



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria de Assuntos Internacionais em Saúde

OFÍCIO CIRCULAR Nº 16/2021/AISA/GM/MS

Brasília, 07 de fevereiro de 2021.

Ao Senhor

ANTONIO ELCIO FRANCO FILHO

Secretário-Executivo do Ministério da Saúde - SE/MS

Ao Senhor

JAILOR CAPELOSSI CARNEIRO

Consultor Jurídico do Ministério da Saúde - CONJUR/MS

C/c Chefia de Gabinete do Sr. Ministro de Estado da Saúde

Gabinete da Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS/MS

ASSUNTO: URGENTE. COVAX Facility. AstraZeneca e Pfizer. Responsabilidade e indenização. Aditamento para envio de vacinas aprovadas para uso emergencial. PRAZO: 12 de fevereiro.

Senhores Secretário-Executivo e Consultor Jurídico,

1. Encaminho, para conhecimento e providências, correspondência eletrônica (0018961069) e perguntas e respostas (0018961075) recebidas, hoje, dia 7 de fevereiro, da Aliança Gavi sobre os próximos passos para o recebimento das doses de vacina contra COVID-19 alocadas, ao Brasil, pela COVAX Facility.
2. Levando em consideração que o Brasil já possui acordo bilateral com a **AstraZeneca**, esta Assessoria Internacional, conforme instruída pela própria farmacêutica (0018961076), já está em contato com a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) para acertar próximos passos sobre a logística de entrega dos imunizantes, que deverá ser feita pelo Fundo Rotatório da OPAS.
3. No que diz respeito à **Pfizer**, muito agradeceria essa Secretaria-Executiva, juntamente com a CONJUR/MS, analisar os termos do contrato de indenização e responsabilidade (*indemnity and liability*) enviado pela GAVI (0018961070), contrastando-o com o que está atualmente em negociação por este Ministério com a empresa farmacêutica. Caso haja interesse em firmá-lo e, dessa forma, receber doses da vacina BNT162b2 via COVAX Facility, muito agradeceria receber tal confirmação **até, no máximo, dia 12 de fevereiro**. Caso não haja resposta até essa data, esta AISA reiterará os termos da resposta enviada à GAVI em 13 de janeiro passado (0018566426).

4. Por fim, peço especial atenção, tanto dessa Secretaria-Executiva, quanto dessa CONJUR, para o aditamento (0018961072) proposto pela Aliança GAVI ao Acordo de Compromisso com o Brasil, que foi assinado pelo Sr. Ministro de Estado da Saúde em 25 de setembro de 2020 (0016975607). Tal aditamento, de acordo com a Gavi, permitirá que a COVAX Facility envie, assim que disponíveis, vacinas que possuem apenas autorização para uso emergencial. **A GAVI solicita seja o aditamento assinado até o dia 12 de fevereiro.**

Atenciosamente,

FLAVIO WERNECK NOCE DOS SANTOS

Assessor Especial do Ministro de Estado da Saúde para Assuntos Internacionais



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Werneck Noce Dos Santos, Assessor(a) Especial do Ministro para Assuntos Internacionais em Saúde**, em 07/02/2021, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0018961041** e o código CRC **F91C1D26**.

Referência: Processo nº 25000.007915/2021-18

SEI nº 0018961041

Assessoria de Assuntos Internacionais em Saúde - AISA
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br